



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 2.672, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

RECEBIDO no Centro da Câmara Municipal de Nova Venécia - ES
Em 06 / 10 / 2022
111

TORNA NULA A PORTARIA Nº 2.647, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022, QUE DESIGNA ATRIBUIÇÕES À SERVIDORES EM DIAS ESPECÍFICOS NESTA CASA DE LEIS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar nula a Portaria nº 2.647, de 08 de setembro de 2022, que designa atribuições a servidores em dias específicos nesta Casa de Leis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 06 de outubro de 2022; 68º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.


VANDERLEI BASTOS GONÇALVES (SOLIDARIEDADE)
Presidente